



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

PESQUISA DE PREÇOS Nº 000003/2024 - 19/02/2024 - Processo Nº 001996/2024

Razão Social (Proponente): BANESTES SA		Porte: SA
Endereço: RUA BERNARDO HOZIA, WANDU, 243 cap. 29300-795		Cidade: CACHOEIRO DE ITAP
E-mail: AFCILIOTY@BANESTES.COM.BR	Telefone: 33835110	CNPJ: 28.127.6030046-70
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
							Unitário	Total
00001		00230601	SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTAGIÁRIOS DESTA CASA: PATRICIA HAPITSKY DE OLIVEIRA CPF: [REDACTED]; RAPHAEL RODRIGUES COSTA BEBER CPF: [REDACTED]; ANA CLARA DA SILVA PACHECO CPF: [REDACTED]; PEDRO HENRIQUE GOMES MINTO CPF: [REDACTED]; SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, COM COBERTURA PARA MORTE, INVALIDEZ, FUNERAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 O CAPITAL SEGURO.	SERV	BAP BAP BAP BAP	1		227,45 227,45 227,45 227,45





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS


ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

- - Processo Nº /

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
							Unitário	Total
Valor Total R\$:								

Observação:

Validade da Cotação: 10 dias.


Amanda Frade Pinto Ciciliotti
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-83702

Assinatura e Carimbo do Representante

Data: 20, 02, 24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.127.603/0046-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1976	
NOME EMPRESARIAL BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA BERNARDO HORTA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - Sociedade de Economia Mista			
LOGRADOURO R BERNARDO HORTA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.300-795	BAIRRO/DISTRITO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRE@BANESTES.COM.BR		TELEFONE (27) 3383-1530/ (27) 3383-1588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **09:38:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.127.603/0046-70

Certidão nº: 13072946/2024

Expedição: 27/02/2024, às 09:39:48

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.127.603/0046-70**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0017601-16.1997.5.17.0005 - TRT 17ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0041600-95.1997.5.17.0005 - TRT 17ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0104101-80.2000.5.17.0005 - TRT 17ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0080300-22.2006.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0121600-73.1997.5.17.0008 - TRT 17ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0144700-33.2006.5.17.0011 - TRT 17ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0027100-40.2010.5.17.0014 - TRT 17ª Região ** (14ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0027101-25.2010.5.17.0014 - TRT 17ª Região ** (14ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0050201-09.2010.5.17.0014 - TRT 17ª Região ** (14ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0068701-26.2010.5.17.0014 - TRT 17ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0190401-14.2008.5.17.0151 - TRT 17ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPARI)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 11.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.127.603/0046-70
Razão Social: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Endereço: R BERNARDO HORTA 292 / GUANDU / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022602385308836686

Informação obtida em 27/02/2024 09:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 28.127.603/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:20 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **3F09.08F4.1A18.FA97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

